



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

COORDENAÇÃO DE ÁREA PIBID- QUÍMICA

EDITAL INTERNO Nº 02 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A coordenação do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA DA ÁREA DE QUÍMICA DO IF GOIANO CAMPUS MORRINHOS, no uso das suas atribuições, observando o disposto no EDITAL nº 061/2013 - PIBID, torna pública a abertura de seleção para 1 vaga e cadastro reserva de BOLSISTAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA, destinadas aos alunos dos cursos de licenciatura em Química do IF Goiano – *Campus Morrinhos*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/IF Goiano tem como finalidade a valorização dos cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária e, ao mesmo tempo, o aumento da convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente.

Seus objetivos são:

I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;

II – contribuir para a valorização do magistério;

III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

2. DO OBJETO

2.1. A seleção de que trata este Edital objetiva o formar um cadastro de reserva para preenchimento de 01 (uma) vaga e 03(três) vagas na lista de espera para BOLSISTAS DE INICIAÇÃO) no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – *Campus Morrinhos*, conforme quadro I, das vagas para cadastro de reserva:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

Quadro I: RELAÇÃO DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA

SUBPROJETO	MODALIDADE DA BOLSA	NÚMERO DE VAGAS
Química	Iniciação à Docência	04
Total		04

2.2 Duração da bolsa: as bolsas pode ter duração de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogável por igual período. Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto. As bolsas serão concedidas com recursos da CAPES.

2.3. **Valor da bolsa:** A bolsa de iniciação a docência corresponde a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 São atribuições do bolsista de iniciação a docência:

I – participar das atividades definidas pelo projeto;

II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

V – assinar Termo de Compromisso do programa;

VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

X – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

XI – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

4. REQUISITOS DO CANDIDATO (de acordo com a Portaria nº 096 de 18 de julho de 2013):

4.1 Para se inscrever como bolsista de iniciação a docência:

I – estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;

II – ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;

III – possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

IV – ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Pibid da IES.

§1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

I – não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;

II – possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 2 e 3 de outubro de 2017 no local e horários descritos abaixo (quadro II).

Quadro II. Local e horários de inscrição

CAMPUS	LOCAL DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO (de Brasília)
IF Goiano Rod. BR 153 Km 633 Zona Rural, Morrinhos-GO	Setor de Protocolo OU*	(segunda e terça) 07:00 às 10:30h 13:30 às 16:30h

*** ou com a coordenação do subprojeto no período noturno na segunda (18 às 22 horas) no prédio da química.**

5.1. Documentos para inscrição

A documentação abaixo relacionada deverá ser colocada em envelope lacrado, com identificação do PIBID, nome do (a) candidato (a) e subprojeto ao qual deseja concorrer.

5.1.1 Bolsista de iniciação a docência:

I- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);

II- Cópia do comprovante de matrícula 2017/2 ou declaração do coordenador do Curso;

III- Cópia de RG e CPF;

IV- Currículo *Lattes* atualizado e comprovado.

V- Apresentar, preferencialmente, cópia de conta corrente no Banco do Brasil.

VI- Memorial (máximo de 3 laudas);

VII- NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas será composta de duas etapas:

6.1 Iniciação a docência:

A) Memorial (máximo de 3 páginas): produção escrita de um memorial reflexivo com destaque a trajetória acadêmica do bolsista, participação em eventos científicos, projetos e pesquisas vinculadas ao ensino e educação. O memorial deve ser entregue no ato da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

B) ENTREVISTA E COMPROVAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

6.2 As entrevistas ocorrerão no dia 04 de outubro após as 16:30h, conforme horário e cronograma a ser divulgado no site do IF Goiano e na sala do Pibid-Química, *Campus Morrinhos*. O não comparecimento no horário e data da entrevista implica na desistência do candidato à vaga.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IF Goiano, *campus Morrinhos*.

Parágrafo Único. Em caso de empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver o maior pontuação no currículo/ memorial;
- b) Tiver melhor desempenho na entrevista.

7. DOS RECURSOS

O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Coordenação da Área de Química do PIBID/IF Goiano- *Campus Morrinhos*, entregue nos locais estipulados no quadro II do item 5, devendo ser interposto no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo.

8. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
29/09/2017	Lançamento do edital
02/10 e 03/10/2017	Inscrição dos candidatos
04/10/2017	Entrevista (a partir das 16:30 horas)
05/10/2017	Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa
06/10/2017	Apresentação de recursos até as 21:00 h
09/10/2017	Resultado final e classificação até as 17:30 h no mural da sala do Pibid
10/10/2017	Divulgação do resultado no site do IFGoiano

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

9.2- A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;

9.3- A nenhuma das modalidades de bolsa o implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o Instituto Federal Goiano;

9.4A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

9.5- A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser admitido como bolsista junto ao programa, cuja chamada dependerá de disponibilidade financeira da Capes;

9.6- Este processo seletivo terá validade até 15/12/2017, podendo, a critério da Coordenação Geral do PIBID/IF Goiano, ser prorrogado por até 2 anos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

9.7- A coordenação do PIBID - Química/IFGoiano poderá suspender e/ou cancelar a bolsa, a qualquer tempo, observada a inadequação do bolsista aos objetivos do projeto, sendo, neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação. A substituição deverá ser precedida de solicitação formal ao coordenador Institucional do PIBID/IF Goiano, a quem caberá a decisão final, e deverá conter exposição detalhada dos motivos que levaram ao pedido de substituição;

9.8- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Institucional do PIBID/IF Goiano;

Profa Dra. Cinthia Maria Felicio
Coordenadora de Área de Química

(Original Assinado)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - PIBID/IF GOIANO/CAMPUS MORRINHOS

Inscrição nº _____ (preenchido pela Comissão de seleção)

ÁREA A QUAL DESEJA CONCORRER:
ESCOLA DE INTERESSE:
TEMPO DISPONÍVEL PARA O PIBID:
NOME DO CANDIDATO: _____
CPF: _____
RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____
DATA DE NASCIMENTO:
E-MAIL:
TELEFONES:
ENDEREÇO COMPLETO:
RECEBE ALGUMA BOLSA: () SIM. Se sim: QUAL?: _____ () NÃO
BANCO:
Nº AGÊNCIA:
Nº. DE C/ CORRENTE:
DATA: / /
ASSINATURA: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID

ANEXO II

BAREMA DE ANÁLISE DO *CURRÍCULUM VITAE* (0 a 100 pontos)

BOLSISTA ID

Nome do Candidato: _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO APRESENTA DA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA BANCA
Conhecimentos sobre o PIBID e propostas de atividades	40,0 pt		
Experiência como professor: - Na área em que está concorrendo – 5,0 pontos/ano - Em outra área – 2,5 pontos/ano	20,0 pt		
Experiência anterior no PIBID (aluno): - 5,0 pontos/ano	15,0 pt		
Participação (ouvinte ou ministrante) em cursos e eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: - Atividades como ouvinte – 2,0 pontos/atividade - Atividades como ministrante – 3,0 pontos/atividade	10pt		
Publicação ou apresentação de trabalhos em eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: - 3,0 pontos/trabalho apresentado Publicação ou apresentação de trabalhos em eventos da área: 2,0 pontos/trabalho apresentado	15,0 pt		
TOTAL	100 pt		

Participação em programas Pibic/Pivic em projetos relacionados a atividades docentes e/ou de ensino aprendizagem. Até 5 pontos, 1 ponto por projeto/semestre.

Morrinhos, 29 de setembro de 2017.

Avaliador(a)